



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 8827/2021 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 26 de maio de 2021.

Prezada Senhora,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, Relator dos autos nº **1.102.120 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V. Sa., para que, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, envie cópia dos documentos atualizados relativos às fases interna e externa do Pregão Presencial nº 03/2021, apresente as justificativas e documentos que entender cabíveis acerca das alegações da denunciante, e, ainda, informe o estágio do procedimento licitatório ou da contratação no momento do cumprimento desta intimação, notadamente se há ajustes firmados com terceiros.

Seguem, anexas, cópias do referido despacho e da peça inicial (código do arquivo n. 2420820, peça n. 2 dos autos eletrônicos).

Cientifico-lhe que o descumprimento da intimação poderá acarretar multa individual, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar n. 102/2008, no valor diário de R\$ 1.000,00 (mil reais), até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Informo-lhe, ainda, que, nos termos do art. 3º da Portaria nº 46/PRES./2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser protocolizados **exclusivamente via e-TCE**, e deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da Resolução nº 12/2008, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

À Senhora
Gabriela Moullin Messias Coqueiro
Pregoeira da Prefeitura de Igarapé